

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande - APCC		CNPJ: 17.889.169/0001-47	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Ana Nery, nº 390, sala 1			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97015-450
E-MAIL: apccrs@hotmail.com		TELEFONE: 55-996138469	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 744457982-3	BANCO: Caixa Econômica Federal	OPERAÇÃO: 1388	AGÊNCIA: 1595
NOME DO RESPONSÁVEL: Alessandro Schneider Daros			CPF: [REDACTED]
PERÍODO DE MANDATO: 22/11/22 a 21/11/24	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO Expedidor [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]			CEP: [REDACTED]
2 - PROPOSTA DE TRABALHO:			
NOME DO PROJETO: APCC na Formação do Esporte.		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO 1º mês da assinatura do Termo de Fomento	TÉRMINO 7º mês da assinatura do Termo de Fomento
PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de Santa Maria.			
OBJETO DE PARCERIA:			
<ul style="list-style-type: none"> → Aquisição de 2 (dois) Climatizadores evaropativos industriais; → Aquisição de 34 (trinta e quatro) GPS Rastreadores. <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -GPS/GNSS de 10Hz (Chip de alta precisão feito na Suíça: suporta tanto a rede GPS quanto GLONASS de satélites = mais satélites disponíveis = mais precisão) - Acelerômetro tri-axial de 400Hz - Sensores inerciais para medir impactos e Playerload - Bateria 500MA Lítio-Íon com até 7 horas de duração (com apenas 1h de carga) - 8GB de armazenagem = 1,250 horas de jogo de dados - Design ergonômico para maior conforto e segurança <ul style="list-style-type: none"> → 01 (UM) - Sonic Compact MAXX Aparelho de Ultrassom e Correntes – HTM; → 01 (UM) -Aparelho Laserpulse + 660nm + 904nm Laserterapia – Ibramed; → 01 (UM) Máquina de Gelo Benmax Super Ice 26Kg 220v Benmax; → 02 (DOIS) Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L. → Aquisição de (01) uma máquina de lavar roupas, para atender a área da rouparia. <p>Características: Máquina de lavagem de roupas em geral, capacidade de 50 kg, para uso profissional, a exemplo da lavanderia Suzuki LT150.</p> <ul style="list-style-type: none"> → Aquisição de uma máquina Secadora Speed Queem ST 055 de roupas, para atender a área da rouparia. → Aquisição de materiais esportivos para o uso das crianças e adolescentes nas atividades da APCC. → Pintura interna e externa do Estádio; → Aquisição de Eletroestimulador (Globus ou ibramed); 			



- Aquisição de um Ultrassom com um transdutor (imbramed);
- Aquisição de um Laser (imbramed);
- Aquisição de uma Bota pneumática.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande – APCC, com sede em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul foi criada em 8 de março de 2013, com o objetivo de fomentar a prática desportiva na cidade de Santa Maria e no Estado do Rio Grande do Sul, apoiando a formação básica de atletas não profissionais, através de iniciativas que visem à melhoria das condições materiais, sócio econômicas e culturais que permitam o pleno desenvolvimento das capacidades atléticas, cultural, psicológica e da formação moral do atleta-cidadão.

O incentivo ao esporte é algo consagrado em nossa Constituição Federal que diz que é obrigação do Estado o acesso e a garantia ao esporte para todos os cidadãos brasileiros (Brasil lei n.11.438, 2006).

Nos dias atuais o esporte é compreendido como um fenômeno sócio cultural que produz benefícios para a saúde, cultura, entretenimento e como lazer. Sendo assim, investimentos esportivos devem ser realizados para que a lei seja cumprida e beneficie os cidadãos brasileiros (Galatti, 2010; Borges & Tonini, 2012).

Em 2007, comprometidos com a garantia do esporte aos cidadãos, foi sancionada no dia 29 de dezembro de 2006 por meio do decreto nº6.180, a Lei nº11.408 de incentivo ao esporte, a lei possibilita a utilização de incentivos fiscais ao esporte por meio da arrecadação de impostos para custear projetos esportivos (Meira, Bastos, & Bohme, 2012; Matias, Athayde, Húngaro & Mascarenhas; 2015).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto (Brasil lei n.11.438, 2006).

Sabe-se que, indiretamente, todas as organizações sem fins lucrativos recebem um tipo de financiamento do Governo, que é a isenção de determinados impostos. Entretanto os recursos governamentais podem advir de convênios, onde é estabelecida uma parceria entre a entidade e o município ou o Estado, sendo este convênio uma terceirização, em que o Governo remunera uma organização para realizar uma atividade a comunidade de obrigação governamental. (CRUZ & ESTRAVIZ, 2003).

Contudo, a realidade dos municípios é outra e em Santa Maria não é diferente, pois são poucos os recursos públicos para serem distribuídos para atividades essenciais, a exemplo da área da saúde e educação e áreas não essenciais, mas que auxiliam diretamente as atividades essenciais.

Diante disso, a entidade Associação Parceiros do Clube do Coração do Rio Grande foi criada, num primeiro momento, para aproximar o Clube Internacional de Santa Maria de todos os cidadãos santamarienses, uma vez que o clube e a prática esportiva não podem ser disponíveis a grupo seletivo de nossa sociedade.

Para isso, a associação se reorganizou e criou metas audaciosas para o fomento desportivo, seja com a formação de atletas não profissionais em horários opostos as aulas (é obrigatório a apresentação de matrícula escolar e frequência), promoção de atividades culturais que permitam o pleno desenvolvimento das capacidades atléticas, cultural, psicológica e da formação moral do cidadão.

Nosso Município é reconhecido como uma cidade universitária e que exporta excelentes cidadãos, mas, por vezes, esquece que daqui já surgiu grandes nomes dos esportes que se tornaram jogadores de futebol, vôlei, basquete, do atletismo e demais modalidades, sendo reconhecidos nacionalmente ou internacionalmente.

E mais do que isso, este incentivo com as melhorias da instalação e aquisição de novos equipamentos proporcionará a Associação a ampliação de suas atividades desportivas ou culturais no âmbito do Município de Santa Maria, podendo promover novas parcerias com outras organizações, com as escolas municipais e estaduais e outras instituições que buscam o desenvolvimento saudável de nossos jovens.

E por fim, após um planejamento assertivo no ano de 2022, tendo a sua execução realizada no ano de



2023 com excelência e apoio da comunidade santamariense, a APCC obteve resultados expressivos em nível Estadual, ou seja, sagrou-se campeã do campeonato de acesso do futebol gaúcho do sub-17, fato esse que teve repercussão muito positiva e demonstrou a seriedade do trabalho realizado.

Destarte, para o ano de 2024, se elevou os objetivos que, para alguns, são mais audaciosos que é ter equipe masculina nas categorias de sub-17 e sub-15 e uma equipe feminina na categoria sub-17, do campeonato gaúcho.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Fomentar e contribuir com equipamentos adequados para atender as necessidades das equipes Sub-17 e Sub-15 no masculino, assim como o Sub-17 feminino, notadamente quanto ao uso de materiais de qualidade e na quantidade o suficiente para uso de todos; proporcionar um ambiente propício, uma área preservada e limpa. Isso permitirá um ambiente mais seguro, limpo e agradável, gerando pertencimento daqueles que ali participam das atividades desenvolvidas, assim como o uso de equipamento que contribui na captura de dados das atividades realizadas. Isso permitirá uma melhor escolha das atividades planejadas e realizadas com as crianças e adolescentes. Aquisição de equipamentos de fisioterapia para serem utilizados, quando necessário, com as crianças e adolescentes, as quais devem ter um cuidado não apenas de cunho físico, mas social e ético-moral, ou seja, na formação integral do cidadão. Manutenção dos uniformes permitindo uma melhor logística quando da lavagem e o processo de secagem dos uniformes, uma vez que o uso de uma máquina de lavar é demandada diariamente para a limpeza de dezenas de uniformes para serem entregues as crianças e adolescentes. Fomentar e contribuir com equipamentos adequados para atender as necessidades das equipes quanto ao uso de equipamentos que proporcionam a captação de dados e informações de todas as atividades realizadas, a fim de mensurar e avaliar os exercícios realizados. Isso permitirá um melhor planejamento adequado para as crianças e adolescentes.

3.2 – ESPECÍFICOS:

- a) Demonstrar a potencialidade do esporte em trabalhar noções de disciplina, de respeito, de dedicação, persistência e a aceitação social;
- b) Fomentar a importância das práticas esportivas para o desenvolvimento do trabalho em grupo, estilo de vida saudável, convivência com as diferenças interpessoais e inclusão;
- c) Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivos;
- d) Explorar as vivências de derrotas e vitórias na prática do esporte;
- e) Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para pleno exercício da cidadania;
- f) Fomentar o esporte como veículo de transformação social, como mecanismo de aumento de expectativa de vida;
- g) Estimular o esporte como política pública fortalecedora da democracia, incentivando a participação da sociedade no combate às diversas formas de exclusão;
- h) Promover o esporte como meio de convergência de esforços dos governos e da sociedade no combate à pobreza e na redução das desigualdades;
- i) Oportunizar a descoberta de novos talentos esportivos.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

É fomentar no desenvolvimento intelectual e físico dos participantes, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, buscando assim resgatar valores esquecidos, construindo cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos. Já se identificou hoje que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispondo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade. É importante mudar o conceito sobre o papel que a atividade esportiva e de lazer desempenham em nossas vidas. Trata-se de quebrar mitos e preconceitos e de assegurar maior transparência e participação popular no processo de gestão esportiva e de lazer. Através deste projeto tanto as crianças e adolescentes juntamente com os seus pais, receberão orientações que lhes darão subsídios para que eles possam por si mesmo transformar a sua realidade.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1ª Etapa:



- Com o recurso, a APCC irá adquirir:
 - 2 (dois) Climatizadores evaporativos industriais;
 - 34 (trinta e quatro) GPS Rastreadores, com o fito de acompanhar com precisão as atividades propostas;
 - Equipamentos de fisioterapia, que possuem um papel de grande relevância na reabilitação, recuperação e manutenção da saúde das crianças e adolescentes.
 - 1 (uma) máquina de lavar roupas;
 - 1 (uma) máquina de secar roupas;
 - Materiais esportivos para o desenvolvimento das atividades das crianças e adolescentes;
 - Realizar a pintura interna e externa do estádio, a fim de proporcionar uma experiência a aqueles que ali frequentam, bem como contribuir na preservação e manutenção das instalações as quais eles utilizam diariamente;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

IMPACTOS DIRETOS

- a) Fomentar a utilização de tecnologia na prática esportiva;
- b) Fomentar o uso da tecnologia, para compreender a individualidade das crianças e adolescentes que participam das atividades esportivas e culturais;
- c) Fomentar o uso da tecnologia, para a realização de um parecer técnico-científico;
- d) Fomentar e valorizar a saúde e o bem-estar dos praticantes de esportes;
- e) Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes com o uniforme limpo e apropriado;
- f) Fomentar um ambiente acolhedor, atraente e vibrante, contribuindo para uma atmosfera positiva durante a prática esportiva e cultural;
- g) Fomentar o uso de equipamentos de fisioterapia, para contribuírem na recuperação de mobilidade, força e flexibilidade após lesões;
- h) Fomentar um ambiente esportivo limpo e saudável;
- i) Fomentar lazer, como necessidade individual e social;
- j) Desenvolvimento das capacidades e habilidades quanto ao cuidado com o uniforme limpo e apropriado;
- k) Resultado positivo na autoestima e nas condições de saúde dos participantes.

IMPACTOS INDIRETOS

- a) Proporcionar as crianças e adolescentes um método científico que busque um desenvolvimento na prática esportiva com qualidade e bem-estar;
- b) Proporcionar o levantamento das seguintes informações: observação, questionamento, construção de hipóteses, experimentação, análise de hipóteses e conclusão, a fim de emitir parecer técnico-científico adequado ao grupo participante;
- c) A possibilidade de participar de competições esportivas, como objetivo de desenvolvimento pessoal e social.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Acompanhar as crianças e adolescentes, com uma equipe de profissionais qualificados, para que acompanhem o desenvolvimento pessoal, social e coletivo, conforme metas previstas na execução das atividades da APCC.

- Atualmente, a APCC possui os seguintes quadros de profissionais para desempenharem as suas funções:

I- Assistente Social;

II- Psicólogo;

III- Equipe de apoio.



6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	1. Aquisição de 2 (dois) Climatizadores evaropativos industriais.	1	2	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	2. Aquisição de 34 (trinta e quatro) GPS Rastreadores	1	34	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	3. Sonic Compact MAXX Aparelho de Ultrassom e Correntes – HTM	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	4. Aparelho Laserpulse + 660nm + 904nm Laserterapia – Ibramed	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	5. Máquina de Gelo Benmax Super Ice 26Kg 220v Benmax	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	6. Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L	1	2	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	7. Aquisição de uma máquina de lavar roupa de 50 kg.	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	8. Aquisição de uma máquina Secadora.	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	9. Aquisição de materiais esportivos.	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	10. Aquisição de tintas para a realização de	1	1	1º mês da assinatura	7º mês da assinatura



		pintura interna e externa por PJ.			do Termo de Fomento	do Termo de Fomento
	1	11. Eletroestimulador (globus ou ibramed).	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	12. Ultrassom com um transdutor (imbramed)	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	13. Laser (imbramed)	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento
	1	14. Bota pneumática	1	1	1º mês da assinatura do Termo de Fomento	7º mês da assinatura do Termo de Fomento

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	Parcela Única	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$414.053,00	R\$414.053,00	R\$414.053,00
TOTAL GERAL	R\$414.053,00		

DESPESA	TOTAL	Parcela Única	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$414.053,00	R\$414.053,00	R\$414.053,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$414.053,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META 1	R\$414.053,00					



META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 130.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 259.053 ,00
TOTAL		R\$414.053,00



10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até_dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 07 de maio de 2024.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- | | | |
|--|--|--|
| <p>12. 1 – Secretário(a) de Município requisitante:
 () Aprovado () Reprovado
 Data: / / Assinatura: _____</p> | <p>GILVAN BITENCOURT RIBEIRO:
 T RIBEIRO:
 01050253051</p> | <p>Assinado digitalmente por GILVAN BITENCOURT RIBEIRO #58904102223261
 DN: C=BR, O=CM-Brasil, OU=AC SOLUTM, CN=GILVAN BITENCOURT RIBEIRO, email=gilvan.ribeiro@cm.santamaria.rs.gov.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de trabalho
 Data: 2024.05.08 09:31:10-02007
 Fone Resol: Verêziz: 10.1.1</p> |
| <p>12. 2 - Comissão de Avaliação e Monitoramento:
 () Aprovado () Reprovado
 Data: / / Assinatura: _____</p> | <p>ALINE DOS SANTOS:
 8462218004
 9</p> | <p>Assinado digitalmente por ALINE DOS SANTOS #462218004
 DN: C=BR, O=CM-Brasil, OU=AC SOLUTM, CN=ALINE DOS SANTOS, email=aline.dos.santos@cm.santamaria.rs.gov.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de trabalho
 Data: 2024.05.08 09:31:35-02107
 Fone Resol: Verêziz: 10.1.1</p> |
| <p>12. 3 – Gestor da Parceria:
 () Aprovado () Reprovado
 Data: / / Assinatura: _____</p> | <p>TIAGO GAY DE LIMA:
 88642119004</p> | <p>Assinado digitalmente por TIAGO GAY DE LIMA #88642119004
 DN: C=BR, O=CM-Brasil, OU=AC SOLUTM, CN=TIAGO GAY DE LIMA, email=tiago.gay@cm.santamaria.rs.gov.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de trabalho
 Data: 2024.05.08 10:37:10-02007
 Fone Resol: Verêziz: 10.1.1</p> |
| <p>12. 4 – Chefe do Poder Executivo:
 () Aprovado () Reprovado
 Data: / / Assinatura: _____</p> | <p>JORGE CLADISTONE POZZOBOM:
 48493007072</p> | <p>Assinado digitalmente por JORGE CLADISTONE POZZOBOM #48493007072
 DN: C=BR, O=CM-Brasil, OU=Secretaria de Gestão e Modernização Administrativa, CN=JORGE CLADISTONE POZZOBOM, email=jorge.pozzobom@cm.santamaria.rs.gov.br
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de trabalho
 Data: 2024.05.08 10:37:10-02007
 Fone Resol: Verêziz: 10.1.1</p> |